



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 214, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 30/07/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Readaptar o servidor ROGÉRIO APARECIDO FARINA, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Coordenadoria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 527, de 30/07/2025, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Saúde, a partir de 30 de julho de 2025, em função compatível com sua capacidade.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de julho de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D6DDC55E5F204C32A89A920FB8298FF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D6DDC55E5F204C32A89A920FB8298FF2>